



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
23/4/19

INDICAÇÃO Nº 143/2018

Ementa: Indica estudos sobre apoio e incentivo às participantes de concursos de miss, representando o Município em outros locais.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de incluir na LDO, PPA e LOA, uma verba destinada ao pagamento de despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, às santa-rosenses participantes de concursos de miss, representando o município de Santa Rosa de Viterbo em outras cidades, estados ou país.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, visando o apoio e incentivo do poder público, devido ao fato que muitas candidatas que querem participar de concursos de miss não têm condições para arcar com as despesas de viagens, alimentação e hospedagem fora do município; tendo muitas vezes que abandonar o concurso por motivo financeiro; pois o concurso é feito por etapas, primeiramente regional, após estadual e depois a nível federal, requerendo diversas viagens até a fase final. Através do apoio e incentivo disponibilizado pelo município, será possível a participação de candidatas santa-rosenses em busca dessa conquista, além de divulgar o nome de nossa cidade, podendo ainda atrair investimentos nas áreas de moda e beleza.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2018.

MARINHO TITARELLI

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador